LEI Nº 2.227/2022
de 18 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO JARDIM PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "QUADRA ESPORTIVA CLODOMIRO AUGUSTO KLEMP – 'MIRICO'" a Quadra Esportiva, localizada na Rua José Vilela Nunes, s/n - Jardim Paraíso, Sales Oliveira – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de novembro de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.268/2022